



1

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS
CNPJ: 82.892.266/0001-50

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE EFETUAÇÃO DE LANCES E ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES, APRESENTADAS PARA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015.

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, na sede da Prefeitura Municipal de Águas Mornas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, a partir das 8:00 horas, reuniram-se o Pregoeiro Jean Carlos da Silva, e sua Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº **27/2015**, para dar início efetuação dos lances e abertura das documentações do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2015**, que tem como objeto aquisição de materiais de limpeza para as Secretarias de Saúde, Educação e demais Secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Águas Mornas, conforme especificações constantes no Anexo I, do edital convocatório. Declarada aberta à reunião pelo Pregoeiro convocando o servidor Marcelo Kuhnen para secretariar os trabalhos. Presentes a sessão devidamente credenciados os Senhores: Guilherme Nunes Boff, da empresa Gizele Regina, Claiton Petres, da empresa Impel, Gilmar Sani, da empresa Célia Regina, Luiz Fernando de Oliveira, da empresa Maycon Will, Edson Alberto Lima Filho, da empresa Juliano Jairo e Luiz Antonio Junckes, da empresa JLM, e Pregoeiro e equipe de apoio abaixo assinados. Após credenciamento dos representantes das empresas participantes do certame, o pregoeiro informou aos representantes o resultado da análise das propostas e documentações apresentadas. Com base no relatório de análise das propostas e documentações, o pregoeiro desclassificou as empresas nos itens que tiveram suas amostras reprovadas, conforme relatórios de análises das amostras, os quais passam a fazer parte integrante do presente processo, desclassificou ainda, a empresa **Célia Regina W. Sani – ME**, por apresentar proposta escrita em nome da empresa Luiz Fernando Sequinel – ME. Ficaram classificadas para lances as empresas: **01 – JLM Distribuidora BR Ltda ME; 02 – Gizele Regina da Silva Me; 03 – Impel Comércio e Distribuidora de Papel Ltda – ME; 04 – Juliano Jairo Melo ME; e 05 – Maycon Will - ME**. Dando prosseguimento passou-se para os lances, no decorrer dos lances o pregoeiro desclassificou a empresa **Maycon** no item 02, a marca cotada não contém 800 ml, bem como no item 16 por cotar valor muito acima do orçado; a empresa **Juliano Jairo Melo**, no item 10, 27 e 28 por cotar valores muito abaixo do orçado; a empresa **Impel** no item 16 a marca cotada não contém 700 ml. Após concluídos os lances, foram abertos os envelopes contendo as documentações das empresas classificadas em primeiro lugar. As documentações foram analisadas, ficando constatado que a empresa **Gizele Regina**, deixou de apresentar o documento solicitado no subitem 9.4.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, do edital convocatório. Diante disto o pregoeiro inabilitou referida empresa, demais empresas atenderam o solicitado no edital convocatório. Em seguida o pregoeiro indagou ao representante se tinha algo a objetar, nada tendo o representante a objetar, o pregoeiro habilitou a classificadas em primeiro lugar, adjudicando o objeto do certame a cada uma delas. As documentações referentes aos lances e documentações de habilitação foram rubricas assinadas por todos os presentes. Concluídos os trabalhos o pregoeiro informou que o processo será enviado a Autoridade Superior (Prefeito Municipal) para respectiva homologação. Nada mais a tratar a sessão foi encerrada na qual lavrou-se a presente ata que lida e aprovada vai assinada pelo pregoeiro e representantes presentes.

Palhoça, 28 de abril 2015.

Jean Carlos da Silva
Pregoeiro



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS
CNPJ: 82.892.266/0001-50

2

Guilherme Nunes Boff
Representante da Gizele Regina

Claiton Petres
Representante da Impel

Luiz Fernando de Oliveira
Representante da Maycon Will

Edson Alberto Lima Filho
Representante da Juliano Jairo

Luiz Antonio Junckes
Representante da JLM